

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS FRIAS**  
**FONE/FAX (0\*\*)49. 3332.0019**  
**RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 512 – CENTRO – CEP 89.843-000 – AGUAS FRIAS – SC.**  
**CNPJ/MF 95.990.180/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2 /2017**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016**  
**PROCESSO Nº 70/2016**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

As 08:30HORAS do dia 20/12/16, na sala de licitações da Prefeitura do Município de AGUAS FRIAS, localizada na RUA SETE DE SETEMBRO, 512, centro, AGUAS FRIAS – SC, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU Prefeito Sr. RICARDO ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº043/2009 e, as demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PROCESSO 70/2016, MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016** por deliberação do Pregoeiro(a), homologada pela autoridade competente e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município de AGUAS FRIAS - SC em 21/12/2016, **RESOLVE: REDUZIR OS PREÇOS DOS COMBUSTIVEIS**, oferecidos pela Empresa AUTO POSTO CARON & VASSOLER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.783.656/0001-07, estabelecida na Rua Dionísio Santim, Centro, Águas Frias, Estado de Santa Catarina, representado neste ato pelo Sr LINDOMAR CACIANO VASSOLER, portador (a) do CPF nº 005.246.210-20.

**JUSTIFICATIVA:** : Em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 artigo 65 alínea inciso II e o Item 13 da Ata de Registro de Preços, as partes de comum acordo celebram o presente Termo Aditivo.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução de preços registrados para fornecimento da Gasolina para os veículos pertencentes ao Município de Águas Frias, conforme Ata de Registro de Preços 02/2017, passando a vigor, a partir de 21/02/2017 com os seguintes preços:

LOTE 01 – Gasolina Comum				
ITEM	UNI	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO POR LITRO (R\$)
01	Litro	Gasolina Comum	MAZP	3,94

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. As demais cláusulas da Ata 002/2017 permanecem inalteradas

2.2.Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

2.3. Fica eleito o foro da comarca de Coronel Freitas- SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Águas Frias - SC, 20 de fevereiro de 2017

RICARDO ROLIM DE MOURA  
Prefeito

AUTO POSTO CARON & VASSOLER LTDA  
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Cristiane Rottava Busatto  
CPF: 079.328.429-56

Kátia Regina Tessaro Cassol  
CPF: 768.527.840-53

Jhonas Pezzini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 33678

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2 /2017  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016  
PROCESSO Nº 70/2016  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei. E em conformidade com a Lei de licitações Públicas nº8.666/93 artigo 65 alínea d.

Águas Frias - SC, em 20 de fevereiro de 2017

JHONAS PEZZINI  
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678